

Número do Documento de Formalização da Demanda: 191/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Secretaria Municipal de Administração	30/06/2025 00:00	984637	LARISSA AVELINO ZUPPO
Descrição sucinta do objeto			
Licenças de software antivírus			

2. Justificativa de Necessidade

A contratação do licenciamento de software antivírus é necessária para garantir a proteção dos sistemas e dados da Prefeitura contra ameaças cibernéticas, como vírus, malware e ataques de hackers. A integridade e segurança das informações gerenciadas pela administração pública são cruciais para garantir a continuidade dos serviços públicos, a proteção de dados sensíveis e o cumprimento da legislação de segurança da informação.

As licenças atualmente utilizadas pela Prefeitura expiram em 2025, e não há possibilidade de renovação, o que exige a uma nova contratação para manter uma infraestrutura de segurança atualizada e protegida. A continuidade sem interrupção de um sistema de defesa eficaz é vital para mitigar os riscos de invasões e comprometer a prestação dos serviços essenciais à Prefeitura de Itabirito,

Diante disso, a contratação de novas licenças para software antivírus visa garantir a proteção dos ativos tecnológicos da Prefeitura, bem como a conformidade com normas de segurança digital.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	1,00	250.000,00	250.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LARISSA AVELINO ZUPPO
RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO DO DFD

MARCOS VINICIUS FELIX DA SILVA
SUPERINTENDENTE DE TI

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
-------------------	-------------	------

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.